



TERMO ADITIVO N° 02

Termo Aditivo ao Contrato N.º 001/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 141.320.525-91, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.374.998/0001-45, com sede na Rua Carlos Dias n.º 69, Loteamento São Salvador, Itinga, município de Lauro de Freitas – BA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 7.798685-55, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 085.252.695-49, residente na Rua Santa Luzia n.º 445, Apt.º 1202, Brotas, município de Salvador - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c§ 8º do art. 143 da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01/03/2017, e termo final o dia 01/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos postos de serviços ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE (6,58), no período de um ano, observando a fórmula prevista na Cláusula Sexta do Contrato 001/2016, ficando, conseqüentemente alterados, conforme abaixo:

| POSTOS DE SERVIÇO | QT. DE POSTOS | PREÇO UNITÁRIO | VALOR MENSAL ESTIMADO |
|-------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| Porteiro diurno – 84h | 06 | R\$ 5.025,55 | R\$ 30.153,30 |
| Auxiliar de Almoxarifado– 44h | 06 | R\$ 2.326,28 | R\$13.957,68 |
| Portaria – 44h | 22 | R\$ 2.434,83 | R\$53.566,26 |
| Telefonista – 36h | 09 | R\$ 2.304,10 | R\$20.736,90 |
| Auxiliar de Jardinagem – 44h | 13 | R\$ 2.225,96 | R\$28.937,48 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | R\$ 147.351,62 | |



Handwritten initials and a checkmark.

Subcláusula Única –Em razão da prorrogação, fica estimado um valor global semestral de **RS 884.109,72** (oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e nove reais e setenta e dois centavos), para os próximos 06 (seis) meses, a ser pago pela **CONTRATANTE** de acordo com os postos efetivamente utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000/ 0.213.000000/ 0.613.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 09 de fevereiro de 2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Diniz Almiida Silva
CPF N° 019.242525-03

02. Daiana Almeida Rocha
CPF N° 023.515.715-50



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

| |
|----------------------------|
| PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL |
| Publicação nº |
| Data |
| Atendente |

egba

90461
30
Jeniz

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 001/2016 – UESB / CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01/03/2017 e termo final 01/09/2017. Assinatura em: 09/02/2017

| |
|----------------------------|
| PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL |
| Publicação nº |
| Data |
| Atendente |

egba

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

1- Digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;

5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.
Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 001/2016 – UESB / CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01/03/2017 e termo final 01/09/2017. Assinatura em: 09/02/2017

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 22122
17 FEV 2017
Controlado por: *Jeniz*
GABINETE DA REITORIA